MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SEPLACON ENGENHARIA

Rio Botucaraí – interligação dos Municípios de Cerro Branco e Candelária

COMPOSIÇÃO BDI - MATERIAIS

TIPO DE OBRA	**CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS**
REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**NÃO DESONERADO**
ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS	**100,00%**
ALÍQUOTA ISS	**0,00%**

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,29%	3,80%	4,01%	4,67%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,40%	0,32%	0,40%	0,74%
RISCO	R	0,56%	0,50%	0,56%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
LUCRO	L	6,64%	6,64%	7,30%	8,69%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	**BDI PAD**	**17,78%**	**19,60%**	**20,97%**	**24,23%**

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$BDI\ PAD = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 100,00%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 0,00%. A BASE DE CÁLCULO FOI OBTIDA ATRAVÉS DA MÉDIA PONDERADA DOS PERCENTUAIS DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Cerro Branco, 1 de agosto de 2026

Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: *.203.420-****

Assinado com certificado digital avançado

Município de Cerro Branco
Prefeito Municipal

SELMO GILVANI EBERHARDT:01303817055

Assinado digitalmente por SELMO GILVANI EBERHARDT:01303817055
ND: C=BR, CN=SELMO GILVANI EBERHARDT:01303817055, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.01 23:48:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Eng. Selmo Gilvani Eberhardt
CREA/RS 175.282

Documento assinado digitalmente em 14/09/2026 15:05:23
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/BkXNW para verificar a autenticidade.